

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45

AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

**EDITAL Nº 002/2021
CHAMADA PÚBLICA/CARTA CONVITE
SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA MOSTRA NACIONAL DE TEATRO**

CHAMADA PÚBLICA/CARTA CONVITE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 DA **CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”** PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA GRUPOS E CIAS DE TEATRO QUE VISÃO PARTICIPAR DA MOSTRA NACIONAL DE TEATRO – ARTE PELA VIDA.

A Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG é uma ação cultural, articulada dentro da proposta ARTE PELA VIDA, aprovada pelo EDITAL Nº 01/2021 MODALIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL dentro da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, pelo Decreto Estadual nº 48.059, de 8 de outubro de 2020 e pela Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020, comunica que o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS – OSC , conforme edital/processo próprio SEI nº 1410.01.0002048/2021-16, com repasse à OSC – Cia de teatro “É ISSO, É?!”. Com apoio da Prefeitura Municipal de Joaíma e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Cia de teatro “É ISSO, É?!” torna público o presente edital para seleção de grupos de teatro localizados no Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, doravante no Brasil para participação na sua 1ª Edição, a ser realizada no período previsto de 12 a 21 de Janeiro de 2022, conforme regras abaixo:

1. Do Objeto

1.1. A seleção pública a ser desenvolvida por meio de **CARTA CONVITE** contará com a escolha de obras teatrais e circenses de grupos e companhias teatrais de todo o Brasil (em especial do Vale do Jequitinhonha), as quais serão concedido através de prêmio o cachê simbólico de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por trabalho selecionado, contribuindo para seu reconhecimento, fortalecimento, valorização, divulgação e estímulo à produção local, regional, estadual e nacional.
Serão selecionados 08 trabalhos de grupos de artes cênicas (teatro, circo), dividido em 3 categorias: Adulto Drama/Comédia (palco); Alternativo/Rua e Infantil/Circo.

1.1.1. INFANTIL/CIRCO – Apresentação ao vivo/ presencial em Joaíma/MG (As apresentações de espetáculos, infantis, alternativos, comédia, drama, entre outros, deverão ser abertas ao público e ou nas escolas públicas da cidade e do distrito):

Número de espetáculos selecionados: **2 (dois)**. Espetáculos dirigidos ao público infanto-juvenil, com temática livre e linguagem adequada, realizadas em espaço indicado pela organização com público reduzido e transmissão de responsabilidade da Mostra;

1.1.2. ADULTO - Apresentação ao vivo/ presencial em Joaíma/MG (As apresentações de espetáculos, infantis, alternativos, comédia, drama, entre outros, deverão ser abertas ao público e ou nas escolas públicas da cidade e do distrito):

Número de espetáculos selecionados: **04 (quatro)**. Espetáculos dirigidos ao público adulto, realizadas em espaço indicado pela organização com público reduzido e transmissão de responsabilidade da Mostra;

1.1.3. ALTERNATIVO/RUA – Apresentação ao vivo/ presencial em Joaíma/MG (As apresentações de espetáculos, infantis, alternativos, comédia, drama, entre outros, deverão ser abertas ao público e ou nas escolas públicas da cidade e do distrito):

Número de espetáculos selecionados: **2 (dois)**. Espetáculos previstos para apresentação em locais abertos, com classificação indicativa livre, realizadas em espaço indicado pela organização com público reduzido e transmissão de responsabilidade da Mostra;

OBS – NO CASO DE AUSENCIA DE ESPETÁCULOS QUALIFICADOS PARA QUALQUER UMAS DAS CATEGORIAS A COMISSÃO SE ENCONTRA NO DIREITO DE ESCOLHER ESPETÁCULOS DE CATEGORIAS DIFERENTES PARA SUPRIR A GRADE E OU SE RESERVA NO DIREITO DESCRITO NO PARÁGRAFO ÚNICO DESSE EDITAL.

1.2. Não havendo inscrições suficientes para o preenchimento dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, descritos acima ou inscrições com mérito para o atendimento da distribuição proposta, a Comissão de Seleção poderá redirecionar os prêmios sobressalentes para outras categorias, sempre respeitando o princípio da distribuição pela maior demanda apresentada. Assim como a Comissão se resguarda no direito de selecionar um mesmo grupo ou cia para categorias distintas, de acordo o supracitado acima.

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 Esta ação conta com recursos da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3 Do Valor do Prêmio

3.1 Este Edital de Chamada Pública, via Carta Convite, selecionará 08 (oito) espetáculos teatrais nos valores de:

3.1.1 Caches dos grupos com apresentações realizadas em espaço indicado pela organização com público reduzido e transmissão de responsabilidade da Mostra - 08 grupos - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por grupo/espetáculo;

3.2 Durante a Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaima MG, a comissão organizadora e a Cia de teatro “É ISSO, É?!” não se responsabilizará pela alimentação, hospedagem e traslado (ida e volta) dos grupos e cias selecionadas. Contudo aconselha aos prováveis selecionados que organizem para o cumprimento acordado em contrato de apresentação, resguardando o valor financeiro de pelo menos 30% para tais gastos.

4 Das etapas e prazos

4.1 O presente edital/chamada pública seguirá as etapas e prazos:

4.1.1.1 Etapa de Inscrições: de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

4.1.1.2 Seleção das obras: de 03 a 05 de dezembro de 2021.

4.1.1.3 Publicação dos selecionados: data estimada: 06 de dezembro de 2021.

4.1.1.4 Prazo de apresentação de recurso: 07 e 08 de dezembro de 2021.

4.1.1.5 Envio de carta convite aos grupos / Entrega de documentos de contratação: de 13 à 15 de dezembro de 2021.

4.1.1.6 Publicação da Homologação dos selecionados: 17 de dezembro de 2021.

4.1.1.7 Recebimento de documentação e repasse financeiro aos selecionados: 20 à 22 de dezembro de 2021.

4.2 A divulgação da lista dos selecionados e respectiva homologação do Concurso ocorrerá após a Comissão de Seleção realizar a aprovação a aferição da capacidade dos proponentes para participarem da mostra nas datas agendadas.

OBS: O PAGAMENTO DO PRÊMIO/CACHÊ ESTÁ CONDICIONADO AO REPASSE DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

5 Das condições de participação

5.1 Poderão propor apresentações na **1ª Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaima MG**, os seguintes tipos:

5.1.1 O proponente poderá ser pessoa física ou jurídica que fará a representação do grupo ou coletivo, e que assinará termos de responsabilidade sobre direitos de imagens e direitos autorais.

5.1.2 Cada proponente poderá apresentar no máximo duas inscrições por categoria, mas será selecionada somente a peça mais bem avaliada pela Comissão de Seleção, entre todas as inscritas pelo proponente. As outras peças pontuadas serão automaticamente inabilitadas.

5.2 Ao realizar a inscrição o proponente:

- 5.2.1 Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento;
- 5.2.2 Autoriza a Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG e aos parceiros que venham a divulgar, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, de qualquer natureza, em tempo algum, as imagens e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente educacionais e culturais;
- 5.2.3 Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados;

6 Das inscrições

- 6.1 O preenchimento do Formulário de Inscrição, assim como o envio de todos os documentos do proponente deverá ser realizado exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/TB14VWmPSxR3F59fA>
- 6.2 A etapa de inscrições será de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada.

7 Da documentação para inscrição

- 7.1 No Formulário de Inscrição, o proponente deverá informar o link da gravação do espetáculo completo ou envio de link que conte com tease do espetáculo, com ou sem edição, armazenada em sites de vídeo, ou site próprio, com no mínimo 60% (sessenta por cento) do elenco a se apresentar na mostra ARTE PELA VIDA, em caso de seleção.
 - 7.1.1 A inscrição que não contenha o link ou cujo link não direcione ao espetáculo, ou ao tease do espetáculo inscrito será inabilitada.
 - 7.1.2 O proponente deverá conferir a qualidade da gravação tanto no que diz respeito ao som quanto à imagem, a fim de não prejudicar a análise de sua obra, acarretando a consequente inabilitação da inscrição.
- 7.2 **Os documentos exigidos para a contratação deverão ser enviados após a publicação dos selecionados**, através de PDF único, com assinaturas necessárias, e acompanhados dos arquivos de mídia, conforme apontamento para ciadeteatroeissoe@yahoo.com.
- 7.3 Documentos para contratação de grupos ou coletivos formalmente constituídos:
 - 7.3.1 Cópia do CNPJ ou RG e CPF do representante;
 - 7.3.2 Link contendo vídeo de 30 segundos à 5 minutos (no caso do tease) do espetáculo ou divulgação (Item não obrigatório, na ausência do espetáculo na íntegra);
 - 7.3.3 Termo de compromisso assinado pelos membros do grupo que fazem parte do espetáculo, aceitando a exibição dos vídeos selecionados na Mostra ARTE PELA VIDA, nas datas e horários estabelecidos pela organização do evento;
 - 7.3.4 De 03 (três) a 05 (cinco) fotos do espetáculo inscrito em alta resolução em formato JPG e sem marcas de autoria e sem data;
 - 7.3.5 Declaração do autor da obra ou representante do grupo, cedendo os direitos patrimoniais relativos à premiação, tanto de autores como musicais.
 - 7.3.5.1 Para fins de emissão de recolhimento, quando necessário, do ECAD, considera-se que a apresentação das obras premiadas é realizada gratuitamente à população, sem emissão de comprovantes de bilheteria.

8 Da habilitação e seleção dos espetáculos

8.1 Da Comissão de Seleção

- 8.1.1 Para todo o processo de seleção será formada uma Comissão de Seleção com membros de notório saber e reconhecida atuação no campo das artes cênicas e educacionais.
- 8.1.2 O membro convidado que tiver qualquer interesse impeditivo em determinada(s) candidatura(s) deve comunicar o fato à Comissão de Seleção e estará inapto a participar da Comissão.
- 8.1.3 A Comissão de Seleção poderá, a qualquer tempo nos casos omissos, cujo regramento constante do presente Edital seja insuficiente para julgamento, decidir pela inabilitação de inscrições, mediante argumentação técnica por escrito de, pelo menos, dois de seus membros.

8.2 Da seleção dos espetáculos

- 8.2.1 A etapa de Seleção será eliminatória e classificatória.
- 8.2.2 As obras teatrais que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta pontos) na avaliação não serão selecionadas.
- 8.2.3 A Comissão de Seleção julgará os recursos apresentados e publicará o resultado no nas páginas da Cia de teatro “É ISSO, É?!” no facebook e no instagan.

8.3 Da avaliação

- 8.3.1 A avaliação das obras será realizada por pelo menos três membros da Comissão de Seleção, conforme critérios de pontuação descritos no quadro abaixo.

Critério para Avaliação	Pontuação máxima
8.3.1.1 Adequação à categoria;	15
8.3.1.2 Criatividade, Inovação, novas linguagens;	15
8.3.1.3 Direção;	10
8.3.1.4 Dramaturgia;	10
8.3.1.5 Figurinos, adereços, maquiagem;	10
8.3.1.6 Relação e formação social	15
8.3.1.7 Conjunto da obra;	25
Total	100

- 8.3.2 A avaliação das obras será realizada dentro de cada categoria.
- 8.3.3 A nota final de cada obra será a média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção que realizarem a avaliação.
- 8.3.4 As obras SELECIONADAS serão classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.
- 8.3.5 Havendo empate na totalização dos pontos da avaliação para seleção, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação nos critérios
8.3.1.7 - Conjunto da obra, em seguida pelo item 8.3.1.6 – Relação e a formação social.
- 8.3.6 Permanecendo o empate, o desempate será decidido por voto entre os membros da Comissão de Seleção.
- 8.3.7 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de participação pelos selecionados, os prêmios serão destinados aos suplentes seguindo a ordem de classificação e o prazo de vigência do edital.

9 Dos pagamentos dos prêmios

9.1 Os prêmios serão pagos, da seguinte forma:

9.1.1 Exclusivamente na conta corrente bancária em nome proponente/Representante legal;

9.1.2 Será emitido um recibo para assinatura do proponente/Representante legal;

9.1.3 Não será feito nenhum tipo de desconto na fonte (por se tratar de concessão de prêmio).

10 Das Disposições Gerais

10.1 É responsabilidade da Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG a execução de todos os atos administrativos do presente Edital.

10.2 Em caso de apresentações na cidade de Joaíma/MG, fornecer espaço adequado e suporte técnico em caráter básico para realização do espetáculo.

10.3 É responsabilidade da Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.

10.4 O proponente premiado obriga-se a divulgar os logotipos dos apoiadores e das instituições parceiras nas peças promocionais, conforme Manual de Identidade Visual, e mencionar o apoio recebido na abertura e encerramento dos espetáculos, em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis, bem como em todas as peças promocionais relativas à Mostra, tais como cartazes, banners, folders, bandeiras, outdoors e nos locais de realização das ações.

10.5 O proponente deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais, enquanto estiver participando deste edital.

10.6 A qualquer tempo será inabilitada as inscrições do proponente que cometer desrespeito às mulheres, crianças, jovens, idosos (as), afro-brasileiros (as), indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito.

10.7 A Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG, se reserva o direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico (e-mail, WhatsApp, Telegram) ou telefone, exceto as informações ou convocações que exijam publicações.

10.8 Os materiais apresentados para fins de inscrição não serão devolvidos ao proponente, independente do resultado deste certame.

10.9 A Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG, não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, ou ainda, nas inscrições via internet, dos problemas decorrentes de queda no sistema, falta de energia ou problemas correlatos.

10.10 A Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG, não se responsabiliza por eventuais irregularidades praticadas pelos (as) representantes indicados (as) pelos Grupos Informais ou pelos (as) dirigentes das pessoas jurídicas inscritas na destinação dos recursos do prêmio.

10.11 O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG, de qualquer responsabilidade civil ou penal.

1ª MOSTRA NACIONAL DE TEATRO ARTE PELA VIDA/HOMENAGEM ELIANA LEMOS – JOAÍMA

- 10.12 O descumprimento das obrigações previstas neste edital ensejará a devolução dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 10.13 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.
- 10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.15 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do endereço eletrônico ciadeteatroeissoe@yahoo.com, e pelos contatos (33) 999460562, (33) 999664344 e pelo (33) 999838416 até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2021, último dia de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso do não aparecimento do total de propostas validadas ou de seus suplentes os valores restantes nesse edital deverá ser integrado nos demais editais abertos pela Cia de Teatro “É ISSO, É?!” no corrente ano, ou dentro da execução do edital 01/2021 da Secult/MG – para OSCs.

Joaíma (MG), 22 de novembro de 2021

1ª Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaíma MG

Cia de teatro “É ISSO, É?!”

CNPJ – 24.901.663/0001-45

Rua Brasília, 280 – Centro Joaíma MG

CEP – 39.890-000

Email: ciadeteatroeissoe@yahoo.com.br / TEL: (33) 99946-0562

1ª MOSTRA NACIONAL DE TEATRO ARTE PELA VIDA/HOMENAGEM ELIANA LEMOS – JOAÍMA

Termo de compromisso

Eu, _____, RG: _____, CPF/CNPJ: _____ residente à _____, n.º _____, complemento _____, Bairro: _____, município _____, Estado: _____, Telefones: _____, e-mail: _____ proponente inscrito no Edital 002/2021 da Cia de teatro “É ISSO, É?!” para a 1ª Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaima MG, venho por meio deste assumir o compromisso de apresentar integralmente a peça _____ na Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaima MG, caso esta seja premiada.

Assumo responsabilidade sobre os direitos de imagem dos participantes listados abaixo por mim representado:

Nome (integrante)	RG	CPF	Função
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6 -			
7 -			
8 -			
9 -			

Joáima (MG), _____ de _____ de 2021

Assinatura do proponente

Anexo III

Declaração

Eu, _____, RG: _____, CPF/CNPJ: _____ residente à
_____, nº _____ complemento _____,
Bairro: _____,
município _____, Estado: _____,
Telefones: _____, e-mail: _____
autor/Diretor/Representante do grupo da peça teatral _____, cedo por meio
desta, gratuitamente, à 1ª Mostra Nacional de Teatro Arte Pela Vida da cidade de Joaima MG, os direitos patrimoniais
relativos a Direitos Autorais de Texto e Musica da referida obra para sua utilização nos termos do Edital 002/2021.

Joáima (MG) _____ de _____ de 2021.

Assinatura do autor